



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 153 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

- Considerando o teor do Processo Administrativo
- Considerando a análise e o parecer jurídico da Procuradoria deste Poder
- Considerando que o artigo 139 da Lei Complementar 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a possibilidade da concessão do benefício após 10 anos de efetivo exercício, e que não se enquadre nas hipóteses do artigo 140 do mesmo diploma legal, o que no caso concreto ficou demonstrado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora efetiva **MARGARIDA MARIA FURTADO CATARINOZI CECCON**, matrícula funcional nº 15-01, o benéfico descrito no artigo 139 da Lei Complementar nº 27/2012, com a respectiva conversão possibilitada no parágrafo 4º do citado artigo. Direito adquirido em 04/11/2023.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 14 de novembro de 2023.

Publicado em 18/12/23
Nos termos do art. 82 da LOM.
Hora: 14
Margarida Catarina

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003100390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente